

[EM DESTAQUE]

# Norte Pioneiro tem cidades no ranking de sustentabilidade do Paraná

Município de Siqueira Campos aparece no topo da lista dos municípios paranaenses feita pelo Instituto Cidades Sustentáveis



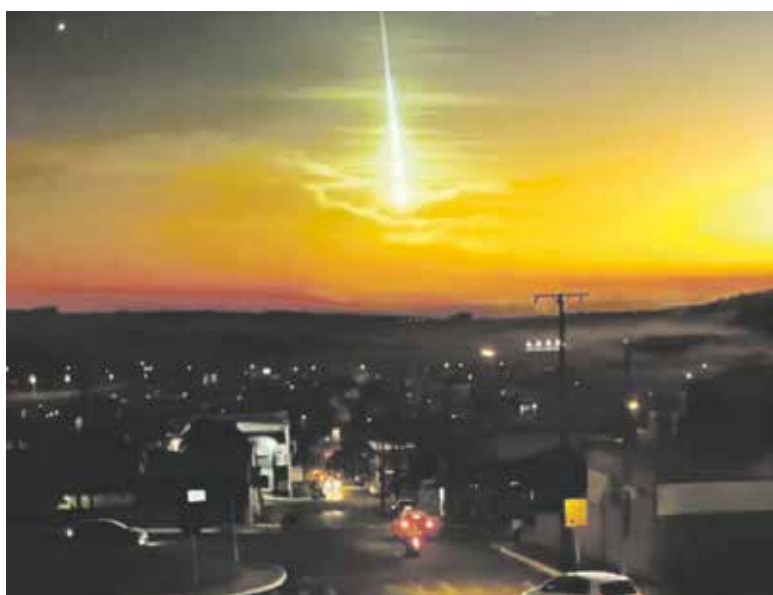
Folha  
**extra**

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023 - Edição 2972

[FENÔMENO]

## Queda de meteoro chama a atenção de moradores do Norte Pioneiro

Clarão no céu foi avistado em diversas cidades da região e do Sul de São Paulo



[MAIS RECURSOS]

## Governo do Paraná autoriza construção de escola em Jundiá do Sul

Município também vai receber investimentos na área de infraestrutura e veículos

[TRAGÉDIA]

## Acidente mata caminhoneiro de Ibaiti na BR-153

[NORTE PIONEIRO]

Mecânico procura a PM após criança de três anos aparecer em sua oficina



[BOA NOTÍCIA]

## Cirurgia para retirada de tumor de jovem siqueirense é um sucesso

Julia tem 15 anos e realizou o procedimento para retirar um tumor de sua cabeça

Da Redação

Foi realizada nesta terça-feira (08) a cirurgia para retirada do tumor que uma adolescente moradora do município de Siqueira Campos tinha na cabeça.

Julia Ribeiro Montoani tem 15 anos e cursa o nono ano em Siqueira Campos, cidade onde reside com os pais. A vida da

adolescente mudou drasticamente no mês passado após ela descobrir que estava com um tumor do lado esquerdo de seu cérebro.

A situação teve início após a jovem sentir dormência em seus membros do lado esquerdo. Após uma bateria de exames e novos sintomas

surgindo a cada dia, a família descobriu que a jovem tinha um tumor no cérebro.

Com isso, Julia precisou realizar uma cirurgia com urgência que só poderia ser feita de maneira particular, pois do contrário teria que aguardar na fila do SUS e seu quadro clínico poderia

se agravar.

O custo do procedimento e de quase R\$ 100 mil e uma corrente solidariedade ajudou a família a arrecadar quase 100% deste valor.

Nesta terça-feira, Julia foi para sala de cirurgia no Hospital Evangélico de Londrina. O procedimento começou no

início da manhã e terminou no período da tarde. Segundo as informações apuradas pela Folha, tudo ocorreu bem e a jovem se recupera na UTI.

A família de Julia agradece a todos que colaboraram, seja com doações ou com orações para que o procedimento fosse um sucesso.

[AGRONEGÓCIO]

## Exportações do Paraná alcançam US\$ 14,4 bilhões entre janeiro e julho

Com o recorde da safra deste ano, o agronegócio lidera a lista de produtos exportados pelo Estado

AEN



Com crescimentos sucessivos nas exportações, o comércio exterior do Paraná movimentou US\$ 14,4 bilhões (R\$

70,8 bilhões na cotação atual) entre janeiro e julho deste ano, um avanço de 13,3% na comparação com os primeiros

sete meses de 2022, quando fechou em US\$ 12,7 bilhões. Com o recorde da safra deste ano, o agronegócio lidera a lista de produtos exportados pelo Estado, com destaque para a soja em grão, carne de frango in natura, farelo de soja e cereais.

A soja responde por 22,9% das exportações paranaenses e movimentou US\$ 3,3 bilhões entre janeiro e julho, um crescimento de 52,3% na comparação com o mesmo período do ano passado (US\$ 2,1 bilhões). Maior produtor avícola do País, o Paraná também comercializou para outros países US\$ 2,2 bilhões

em carne de frango in natura, alta de 5,5% em relação ao período anterior (US\$ 2,1 bilhões). Na sequência está o farelo de soja, com US\$ 1,1 bilhão movimentados, aumento de 12,7%.

O levantamento foi feito pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Paraná (Iparde), com base nos dados da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

O maior crescimento foi observado na exportação de torneirase válvulas, que avançou 187,1%, passando de US\$ 35,5 milhões nos primeiros

sete meses de 2022 para US\$ 101,9 milhões para o mesmo período de 2023. Máquinas e aparelhos de terraplanagem e perfuração também se destacaram, com crescimento de 95,1%, de US\$ 116,7 milhões para US\$ 227,7 milhões de um ano para outro.

No agronegócio, o produto que mais aumentou a movimentação foi os cereais, com aumento de 71,3%. É o quarto mais exportado pelo Estado, passando de US\$ 338 milhões nos primeiros sete meses do ano passado para US\$ 579 milhões no mesmo período deste ano.

[MAIS RECURSOS]

## Governo do Paraná autoriza construção de escola em Jundiáí do Sul

Município também vai receber investimentos na área de infraestrutura e veículos

AEN

O Governo do Estado, por meio da Secretaria das Cidades (Secid), autorizou nesta segunda-feira (07) o processo licitatório para a edificação de uma nova escola em Jundiáí do Sul, no Norte Pioneiro. O prefeito Eclair Rauhen recebeu das mãos do secretário

Eduardo Pimentel o edital que autoriza a obra, que será viabilizada com o investimento de R\$ 2.726.631,75, dos quais R\$ 1,5 milhão são do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios (SFM), e o restante corresponde à contrapartida municipal.

“A Secid está empenhada em atender todas as diretrizes definidas pelo governador Ratinho Junior. Proporcionar nos municípios estrutura para o ensino de qualidade é uma delas. Uma escola de qualidade é transformadora e atua direto na melhoria da

vida das pessoas”, afirmou Pimentel.

De acordo com o prefeito, a liberação dos recursos vai realizar um sonho antigo da população local. “Vamos ter uma escola com todas as adaptações e instalações necessárias. Tínhamos uma

antiga creche, com vários puxadinhos, sempre com acidentes com as crianças. Agora, iremos atender com qualidade, inclusive com o ensino em horário integral. Vai ficar uma escola muito bonita”, disse Rauhen.



[ASFALTO NOVO]

O município atende, também, os requisitos para participar do Programa Asfalto Novo, Vida Nova, do Governo do Estado, que prevê, na sua primeira fase, o investimento de R\$ 500 milhões para pavimentação em municípios de até 7

mil habitantes. “Já entregamos o projeto e aguardamos a liberação de R\$ 5 milhões para asfaltar ruas ainda não pavimentadas. O município vai ficar com todas as suas ruas calçadas”, disse o prefeito.

[OUTROS INVESTIMENTOS]

A Secid tem ainda outras duas liberações de recursos para Jundiáí do Sul realizadas recentemente. São duas aquisições: um veículo utilitário do tipo pick up, cabine simples, no valor de R\$ 88.900,00 e de uma motoniveladora,

no valor de R\$ 1.350.000,00. Ambos os projetos foram viabilizados pelo Programa de Transferência Voluntária da Secid, que prevê os municípios de recursos não retornáveis destinados a ações de desenvolvimento urbano.

## Morre Wilson Ronaldo Rony, ex-prefeito de Japira

Rony, como era conhecido, também foi presidente da Amunorpi e delegado da Polícia Civil

Da Redação

Morreu na manhã desta terça-feira (08) o ex-prefeito do município de Japira, no Norte Pioneiro, Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos, mais conhecido como “Rony”. O político, que foi prefeito do município por quatro vezes, além de presidente da Associação dos Municípios do

Norte Pioneiro (AMUNORPI) e também delegado da Polícia Civil, tinha 69 anos e estava internado no hospital Evangélico de Londrina onde passava por um tratamento de doenças respiratórias. Infelizmente, não resistiu e veio a óbito por volta das 07h30.

O velório foi realizado na

terça-feira e o sepultamento na manhã da quarta-feira (09) com homenagens e o corpo transportado em um caminhão do Corpo de Bombeiros. Ele deixa sete filhos e 11 netos. O atual prefeito, Paulo Morfinati, declarou luto oficial no município.



[FENÔMENO]

## Queda de meteoro chama a atenção de moradores do Norte Pioneiro

Clarão no céu foi avistado em diversas cidades da região e do Sul de São Paulo



Da Redação

A queda de um meteoro na noite do domingo (06) chamou a atenção de moradores de diversos municípios da região do Norte Pioneiro e do Sul de São Paulo.

De acordo com as informações apuradas pelo G1 notícias, trata-se de um fenômeno raro e uma espécie de pedra gigante para os parâmetros dos especialistas. Ao analisar as imagens, Eduardo Santigado, do projeto “Exoss – pesquisa de meteoros”, o meteoro chamado de “Bólido”

tem um peso estimado de 1 kg e tamanho de uma melancia. Ao entrar na atmosfera terrestre, em uma velocidade de cerca de 200 a 250 km/h, o objeto causou um grande estrondo e uma espécie de explosão que aumenta seu brilho. Ainda conforme o especialista, o fenômeno aconteceu a cerca de 100 km de altura, fator que fez com que a situação pudesse ser vista em várias cidades da região. Segundo relatos e imagens capturadas por internautas,

o fenômeno foi avistado em municípios como Arapoti, Wenceslau Braz, Tomazina, Pinhalão, Jaboti, Japira e Ibaiti, além de cidades da região Sul de São Paulo que fazem divisa com o Norte Pioneiro.

De acordo com Eduardo, devido a altitude onde ocorreu o impacto com a atmosfera terrestre, o fenômeno pode ser visto a dezenas de km do local onde aconteceu a entrada do meteoro.

FÓRUM EMPRESARIAL

O presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, estará em Curitiba na sexta-feira (11/08), para participar do Fórum de Gestão Empresarial organizado pela Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (Faciap), entidade que representa 296 associações comerciais no Estado, envolvendo um universo de mais de 70 mil empresas.

ESGOTADO

O evento ocorrerá no Espaço UP Experience do Teatro Positivo, bairro Campo Comprido, e tem como tema “Desafios do Crédito no Brasil: acesso mais fácil e custos menores”. As inscrições já estão esgotadas para um público previsto de 700 pessoas. Com a casa cheia e a grande procura por ingressos, a Faciap estuda a possibilidade de transmitir o evento pelo canal do Youtube.

TRANSPORTE PÚBLICO

Prefeito de Maringá, Ulisses Maia, comemorou a nota frota de ônibus para uso do transporte público municipal. “Entregamos 51 ônibus zero km. Com 53% de toda a frota modernizada, reforçamos nosso compromisso com uma mobilidade urbana eficiente, segura e sustentável. Esses novos ônibus vão reduzir em até 77% as emissões de poluentes e tornando a cidade mais próspera, igualitária e silenciosa, além de melhorar a vida dos 90 mil passageiros diários”, afirma Maia.

EXPORTAÇÃO

O comércio exterior do Paraná movimentou US\$ 14,4 bilhões entre janeiro e julho deste ano, um avanço de 13,3% na comparação com os primeiros sete meses de 2022. Os produtos mais comercializados são o soja, que responde por 22,9% das exportações paranaenses – um montando de US\$ 3,3 bilhões e a carne de frango, nuntotal de US\$ 2,2 bilhões.

COMPRADORES

Os produtos paranaenses chegam a mais de 200 destinos ao redor do globo, mas o principal comprador é a China, com US\$ 3,7 bilhões movimentados no período, um quarto de tudo que é exportado pelo Paraná. A Argentina ultrapassou os Estados Unidos como o segundo principal parceiro comercial do Estado e adquiriu US\$ 1 bilhão em produtos paranaenses nos primeiros sete meses deste ano.

RECONHECIMENTO INTERNACIONAL

O Secretário Estadual de Turismo, Mácio Nunes, anunciou uma nova conquista internacional. “Brasil acaba de conquistar o reconhecimento internacional de melhor país do mundo para a prática do ecoturismo”. A informação consta do Índice de Ecoturismo da revista norte-americana Forbes. A lista da Forbes Advisor confere uma nota de 94,9 ao Brasil, muito à frente de países como México (86) e Austrália (84), respectivamente o segundo e o terceiro colocados na seleção. O Brasil é apontado como líder em biodiversidade entre todos os destinos.

[TRAGÉDIA]

## Acidente mata caminhoneiro de Ibaiti na BR-153

Situação foi registrada no trecho da rodovia que passa pela região de Tibagi



Da Redação

Um grave acidente de trânsito registrado na manhã da terça-feira (08) tirou a vida de um caminhoneiro morador do município de Ibaiti, no Norte Pioneiro. O acidente aconteceu na rodovia BR-153 no trecho que passa pela região de Tibagi.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Federal, a colisão envolveu duas carretas e aconteceu por volta das

08h30 na altura do km 138. Segundo o que foi apurado pelos policiais, as duas carretas transitavam em sentido contrário quando uma delas teria invadido a faixa contrária e atingiu a cabine da outra. O motorista da Scania, identificado como Elizeu Sampaio, de 43 anos, teve ferimentos graves e ficou preso às ferragens. Infelizmente, ele não resistiu e morreu no local do acidente.

O acidente mobilizou equipes do Corpo de Bombeiros de Tibagi e da equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) de Ibaiti. O corpo do caminhoneiro foi recolhido pela equipe do IML (Instituto Médico Legal) de Ponta Grossa.

As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

[NORTE PIONEIRO]

## Mecânico procura a PM após criança de três anos aparecer em sua oficina



Da Redação

Um mecânico encontrou uma criança em sua oficina e a entregou a Polícia Militar. A ocorrência foi registrada na manhã do sábado (05) no município de Bandeirantes, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 09h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência registrada em um estabelecimento comercial situado a Rua Aparecida Sanches Caçador. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, em contato com o solicitante, o homem de 48 anos passou a relatar que

uma criança que aparentemente tem cinco anos de idade chegou em sua oficina sozinha. O homem não soube informar aos policiais quem seriam os responsáveis pelo menor. Diante da situação, os policiais entraram em contato com a equipe do Conselho Tutelar e a criança foi encaminhada a Companhia da PM. Momentos depois, um homem compareceu ao local e se apresentou como pai da criança informando que a mesma tem três anos de idade.

Frente aos fatos, a equipe do Conselho Tutelar lavrou um registro de advertência e liberou a criança para o responsável.

## Mulher compra fiado e vendedor ameaça raspar sua cabeça

Da Redação



Uma jovem de 22 anos foi ameaçada por um vendedor de produtos de limpeza e a situação virou caso de polícia. A ocorrência foi registrada no sábado (05) no município de Santa Mariana.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 16h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de ameaça regis-

trada no Distrito de Quinzópolis. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, em contato com a solicitante, a jovem de 22 anos passou a relatar que um homem desconhecido foi até a sua casa para receber o valor de R\$ 250 referentes a produtos de limpeza que ela havia comprado, sendo que a mulher informou que só teria

dinheiro para acertar a dívida no final do mês, mas acabou sendo ameaçada pelo suspeito que disse que iria raspar seu cabelo. Segundo a solicitante, o homem estava em um camião vermelho.

Frente aos fatos, foi registrado o boletim de ocorrência da situação e a vítima orientada quanto aos procedimentos cabíveis ao fato.



## JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 001/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, pela modalidade Leilão A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2023, que após a análise e verificação da DOCUMENTAÇÃO e SORTEIO conforme estipulado no Edital, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	Proponentes	CPF
01	Sidney Belarmino Ferreira Junior	049.611.679-75
02	Luiz Egídio Cruz Medeiros	036.505.829-70
03	Tatiana Paula Zani de Sousa	262.678.818-06
04	Luiz Carlos Dall Agnol	607.889.929-53
05	Caroline de Sousa Ribas	224.335.748-89
06	Luiz Barbosa de Lima Junior	397.601.709-49
07	Ricardo Ferreira Gomes	005.114.589-83

Jundiá do Sul - PR, 28 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:  
Walderlei Leme Fernandes  
Presidente da Comissão de Licitação

Equipe de Apoio:  
Bruna de Souza Gaspar Eduardo de Morais Mori  
Jussinéia Aparecida Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 95/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 34.064.557/0001-08.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos para Uso da Unidade Mista/Hospital e Programa Saúde da Família, para serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 5070
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6380
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6480
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6490
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6830
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6840
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7080
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7120
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7160
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 7170
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 - 7180
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 7190
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 01100 - 7310
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6980
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6990
	12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6160
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6170
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 6180
	12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 6250
	12.001.10.305.0025.2084	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6280

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1.042,00 (mil e quarenta e dois reais).  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 96/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa AMB Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 37.885.137/0001-80.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos para Uso da Unidade Mista/Hospital e Programa Saúde da Família, para serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 5070
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6380
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6480
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6490
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6830
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6840
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7080
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7080
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7120
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7160
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 7170
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 - 7180
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 7190
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 01100 - 7310
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6980
3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6990		
12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6160	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6170	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 6180	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 6250	
12.001.10.305.0025.2084	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6280	

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 3.481,40 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 97/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 29.907.666/0001-00.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos para Uso da Unidade Mista/Hospital e Programa Saúde da Família, para serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 5070
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6380
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6480
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6490
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6830
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6840
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7080
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7080
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7120
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7160
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 7170
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 - 7180
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 7190
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 01100 - 7310
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6380
3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6480		
12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6480	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6490	
12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6830	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6840	
12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7080	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7120	
12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7160	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 7170	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 - 7180	
12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 7190	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 01100 - 7310	
12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 01100 - 7310	

12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6980
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6990
12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6160
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6170
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 6180
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 6250
12.001.10.305.0025.2084	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6280

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais).  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 98/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos para Uso da Unidade Mista/Hospital e Programa Saúde da Família, para serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 5070
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6380
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6480
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6490
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6830
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7080
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6840
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7080
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7120
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7160
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 7170
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 - 7180
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 7190
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 01100 - 7310
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6980
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6990
	12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6160
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6170
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 6180
	12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 6250
12.001.10.305.0025.2084	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6280	

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 44.098,00 (quarenta e quatro mil e noventa e oito reais).  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 99/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa V P - MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ 73.318.693/0001-39.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos para Uso da Unidade Mista/Hospital e Programa Saúde da Família, para serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 5070
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6380
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6480
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6490
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6830
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6840
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 7080
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 7120
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 7160
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 7170
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 – 7180
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 – 7190
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 – 7180
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 01100 – 7310
	12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6980
3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6990		
12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6160	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6170	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 – 6180	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 – 6250	
12.001.10.305.0025.2084	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6280	

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
 VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1.069,50 (mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023  
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
 Eclair Rauhen

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2023  
 PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa MARYMED DIST. DE MED, E CORRELATOS LTDA – ME, CNPJ 23.121.920/0001-63.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
 OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos para Uso da Unidade Mista/Hospital e Programa Saúde da Família, para serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 5070
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6380
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6480
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6490
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6830
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6840
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 7080
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 7120
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 7160
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 7170
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 – 7180
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 – 7190
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 – 7180
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 01100 – 7310
	12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6980
3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6990		
12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6160	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6170	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 – 6180	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 – 6250	

	12.001.10.305.0025.2084	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6280
--	-------------------------	---------------------------------------

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
 VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023  
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
 Eclair Rauhen  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2023  
 PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Fox Indústria e Comércio de Mat. Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 28.791.011/0001-56.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
 OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos para Uso da Unidade Mista/Hospital e Programa Saúde da Família, para serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 5070
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6380
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6480
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6490
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6830
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6840
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 7080
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 7120
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 7160
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 7170
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 – 7180
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 – 7190
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 – 7180
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 01100 – 7310
	12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6980
3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6990		
12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 – 6160	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6170	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 – 6180	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 – 6250	
12.001.10.305.0025.2084	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6280	

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
 VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 17.650,00 (dezesseis mil seiscientos e cinquenta reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023  
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
 Eclair Rauhen  
 Prefeito Municipal

	12.001.10.305.0025.2084	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 – 6280
--	-------------------------	---------------------------------------

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
 VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 17.650,00 (dezesseis mil seiscientos e cinquenta reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023  
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
 Eclair Rauhen  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2023  
 PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA- CNPJ: 11.383.230/0001-01  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
 OBJETO: Contratação de Empresa Através do Sistema de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Jundiá do Sul pelo Período de 12 (doze) Meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 5090
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 6400
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 6520
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 6530
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 6870
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 6880
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 7090
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 7140
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 7240
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 7250
3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00495 – 7260		
12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 – 7270	
12.001.10.301.0026.2099	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 01100 – 7330	
	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 7020	
12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 7030	
	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 6210	
12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 6220	
	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 – 6230	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 – 6260	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 – 6290	

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
 VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023  
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
 Eclair Rauhen  
 Prefeito Municipal

Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 7240
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 7250
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00495 – 7260
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 – 7270
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 01100 – 7330
	12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 7020
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 7030
	12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 6210
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 6220
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 – 6230
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 – 6260	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 – 6290	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.  
 VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
 VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023  
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
 Eclair Rauhen  
 Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.  
 VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
 VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023  
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
 Eclair Rauhen  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2023  
 PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI 07779043819 - CNPJ: 43677527000168.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
 OBJETO: Contratação de Empresa Através do Sistema de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Jundiá do Sul pelo Período de 12 (doze) Meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 5090
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 6400
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 6520
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 6530
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 6870
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 6880
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 7090
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 7140
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 7240
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 7250
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00495 – 7260
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 – 7270
	12.001.10.301.0026.2099	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 01100 – 7330
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 7020
	12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 7030
3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 – 6210		
12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 – 6220	
	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 – 6230	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 – 6260	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 – 6290	

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
 VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023  
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
 Eclair Rauhen  
 Prefeito Municipal

## JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa CHISLENE DOS SANTOS ME- CNPJ: 12.071.586/0001-64.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de Empresa Através do Sistema de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Jundiá do Sul pelo Período de 12 (doze) Meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

ORGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 5090
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6400
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6520
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6530
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6870
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6880
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7090
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7140
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7240
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 7250
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00495 - 7260
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 7270
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 01100 - 7330
	12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7020
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 7030
12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6210	
	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6220	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6230	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6260	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6290	

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1.180,50 (mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL-PR  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa CWB INFOCEL BRINDES E IMPRESSOS LTDA- CNPJ: 41.792.255/0001-11.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de Empresa Através do Sistema de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Jundiá do Sul pelo Período de 12 (doze) Meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

ORGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 5090
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6400
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6520
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6530
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6870
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6880
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7090
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7140
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7240
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 7250
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00495 - 7260
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 7270
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 01100 - 7330
	12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7020
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 7030
12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6210	
	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6220	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6230	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6260	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6290	

12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 01100 - 7330
12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7020
	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 7030
12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6210
	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6220
	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6230
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6260
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6290

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 17.085,00 (dezesete mil e oitenta e cinco reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.168.383/0001-86.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de Empresa Através do Sistema de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Jundiá do Sul pelo Período de 12 (doze) Meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

ORGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 5090
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6400
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6520
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6530
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6870
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7090
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7140
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7240
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 7250
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00495 - 7260
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 7270
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 01100 - 7330
	12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7020
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 7030
	12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6210
3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6220		
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6230	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6260	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6290	

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1.151,85 (mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa INDÚSTRIA GRAFICAS ALTIZANI LTDA. - CNPJ: 77.344.067/0001-78.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de Empresa Através do Sistema de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Jundiá do Sul pelo Período de 12 (doze) Meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

ORGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
-------	------------------------	-----------------------------------

Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 5090
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6400
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6520
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6530
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6870
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6880
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7090
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7140
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7240
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 7250
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00495 - 7260
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 7270
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 01100 - 7330
	12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 7020
		3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 7030
12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303 - 6210	
	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494 - 6220	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6230	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6260	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00497 - 6290	

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 94/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa GOLD MÉDICA LTDA, CNPJ 37.656.764/0001-40.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos para Uso da Unidade Mista/Hospital e Programa Saúde da Família, para serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

ORGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE/ CONTA
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 5070
	12.001.10.301.0025.2086	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6380
	12.001.10.301.0025.2087	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6480
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6490
	12.001.10.301.0025.2093	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6830
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6840
	12.001.10.301.0025.2095	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7080
	12.001.10.301.0026.2096	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7120
	12.001.10.301.0026.2097	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 7160
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 7170
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495 - 7180
	12.001.10.301.0026.2098	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 7190
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 01100 - 7310
	12.001.10.302.0025.2094	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6980
		3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6990
12.001.10.305.0025.2082	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303 - 6160	
	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6170	
12.001.10.305.0025.2083	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00497 - 6180	
12.001.10.305.0025.2084	3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494 - 6280	

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais).  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

## JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 020/2023  
Processo Administrativo N°. 025/2023  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico N° 020/2023  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item  
Órgão Responsável Pelo Registro: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR.  
Validade da Ata: 12 (doze) meses.  
Objeto: Contratação de Empresa Através do Sistema de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Jundiá do Sul pelo Período de 12 (doze) Meses.

Ord.	EMPRESA	CNPJ	V. Unit. R\$
01	Industria Graficas Altizani Ltda	77.344.067/0001-78	16.620,00
02	Chislene dos Santos ME	12.071.586/0001-64	1.180,50
03	F Ricieri Participações Eireli	09.168.383/0001-86	1.151,85
04	CWB Infocel Brindes e Impressos Ltda	41.792.255/0001-11	17.085,00
05	Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda	11.383.230/0001-01	520,00
06	Célia Regina Gonçalves Padovesi 07779043819	43.677.527/0001-68	990,00
<b>Valor Total</b>			<b>37.547,30</b>

Jundiá do Sul - PR, 02 de agosto de 2023  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 021/2023  
Processo Administrativo N°. 026/2023  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico N° 021/2023  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item  
Órgão Responsável Pelo Registro: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR.  
Validade da Ata: 12 (doze) meses.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual para Aquisição de Materiais e Insumos para Uso da Unidade Mista/Hospital e Programa Saúde da Família, para serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
Gold Médica Ltda	37.656.764/0001-40	7.938,00
Medmed Comercio de Materiais Hospitalares Eireli	34.064.557/0001-08	1.042,00
AMB Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	37.885.137/0001-80	3.481,40
VYP Material Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	29.907.666/0001-00	3.056,00
Licite Saude Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	34.223.536/0001-98	44.098,00
V P - Medicamentos - Eirel	73.318.693/0001-39	1.069,50
Salvi e Lopes e Cia Ltda.	82.478.140/0001-34	698,30
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli ME	23.121.920/0001-63	587,00
Fox Indústria e Comércio de Mat. Médicos e Hospitalares Ltda	28.791.011/0001-56	17.650,00
<b>Valor Total</b>		<b>79.620,20</b>

Dá-se à presente Ata o valor total estimado é de R\$ 79.620,20 (setenta e nove mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos).  
Jundiá do Sul –PR, 26 de julho de 2023  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 112/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, com CNPJ n° 02.419.903/0001-37  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2023, com a Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 005/2022, originaria do Pregão Eletrônico n° 006/2022, firmado pelo Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR).  
OBJETO: Aquisição de Conjuntos de carteiras e cadeiras escolares classe dimensional 5, para serem utilizados na Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques - E.F. e EJA em conformidade com a Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 005/2022, originaria do Pregão Eletrônico n° 006/2022, firmado pelo Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Para Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária n°. 680/2022 de 01/12/2022.  
ÓRGÃO: Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.  
CONTA DESPESA -. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2880 - 09.001.12.361.0020.2048.  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.42.00  
FONTE: 00104.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
EclairRauen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa LDZ Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n° 36.000.329/0001-08  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n° 003/2023, nos termos da Lei Federal n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra em regime de empreitada global (material e mão de obra) para edificação de 01 (um) Portal na Rua Nicanor Bueno Mendes entrada da cidade próxima ao entroncamento com a PR-218, de acordo com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico de acordo com a RRT SIMPLES n° 13094254.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária n°. 680/2022, de 01/12/2022.  
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.  
CONTA DESPESA-.FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9120 - 15.003.15.451.0027.2129  
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.00.00  
FONTE00000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.  
VALOR: R\$ 129.513,68 (cento e vinte e nove mil quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 102/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Terraplenagem Nova Santa Barbara Ltda, CNPJ n° 24.566.565/0001-07  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 023/2023, nos termos das Leis Federal n°. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplanagem com escavadeira hidráulica de 17 toneladas em diante, capacidade mínima de caçamba 0.70 m³ e idade máxima de 15 anos, incluindo a manutenção do equipamento, deslocamento e operador para NIVELAMENTO do entorno do lago situado no Centro de Evento Municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária n°. 680/2022, de 01/12/2022.  
Órgão: Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação e Obras públicas.  
Programa Funcional: 08600-15.002.15.122.0010.2115  
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00  
Fonte: 0-0-000  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.  
VALOR: R\$ - 67.600,00 (sessenta e sete mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

### DECRETO N° 44/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0010.2005	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2013	Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná.	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.365.0022.2059	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil CMEI Nice Braga.	

## JUNDIAÍ DO SUL

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3575	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	65.000,00
	TOTAL	80.000,00

**Artigo 2º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS – PRINCIPAL	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

**Artigo 3º**- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores e Alteração Adicional das Cotas de Receita conforme o Artigo 2º, I:

**Artigo 4º**- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 08 de agosto de 2023.

EUCLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

## PINHALÃO

POR LOTE. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), através do e-mail [licitacaoph104@gmail.com](mailto:licitacaoph104@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 08 de agosto de 2023. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

## WENCESLAU BRAZ

**EXTRATO - CONTRATO Nº 41/2023 (PMWB) - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022 (PMWB) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 (PMWB) - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - CONTRATADA: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS – CNPJ: 31.790.111/0001-72. - OBJETO: “A aquisição de cestas básicas destinadas as famílias carentes deste município, a serem possivelmente adquiridos no período de 12 (doze) meses”. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024. - VALOR TOTAL: R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais). - Wenceslau Braz-PR, 08 de agosto de 2023. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 23/2023  
Processo administrativo nº 56/2023

**OBJETO: “A possível aquisição de madeiras serradas (pinus e eucalipto) para recuperação, manutenção e construção dos prédios públicos e pontes nas estradas do município, com medidas de acordo com a necessidade, pelo período de 12 meses”.**

Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a empresa:

**FERREIRA APOLONIO MATERIAS LTDA – CNPJ: 49.961.302/0001-15**, com os lotes: 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 237.615,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e quinze reais).

Wenceslau Braz – PR, 08 de agosto de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior  
Prefeito

## PINHALÃO

EDITAL Nº 62/2023 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME E EPPA Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 22/08/2023, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de materiais odontológicos indisponíveis no posto municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaoph105@gmail.com](mailto:licitacaoph105@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 08 de agosto de 2023. Francieri Aparecida de Oliveira Souza Pregoeira

Edital nº 64/2023 - Pregão Eletrônico – Exclusivo para ME, EPP e MEI – Registro de Preços – Prioridade Local/Regional. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 25/08/2023, propostas para: Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto em pneus 295/80 22.5 e 275/80 22.5 de veículos da frota municipal. Valor máximo: R\$ 74.248,00 (setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais). Critério de Julgamento – Menor preço por lote. O recebimento será exclusivamente por meio

de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaoph103@gmail.com](mailto:licitacaoph103@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 08 de agosto de 2023. Raíssa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2023 de 04/08/2023. RESOLVE: Homologar o certame a favor do proponente: BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.299.803/0001-99, da cidade de CAJAMAR/SP, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 316.513,33 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos). Pinhalão, 08 de agosto de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

EDITAL Nº 63/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 22/08/2023, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal destinadas aos munícipes de pinhalão, conforme lei municipal nº 2077/2021. Destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social. Critério de Julgamento – MENOR PREÇO

[EM DESTAQUE]

## Norte Pioneiro tem cidades no ranking de sustentabilidade do Paraná

Município de Siqueira Campos aparece no topo da lista dos municípios paranaenses feita pelo Instituto Cidades Sustentáveis



### Assessoria

O Instituto Cidades Sustentáveis divulgou o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC) no último final de semana,

apresentando um panorama das cidades sustentáveis no Brasil. O Norte Pioneiro foi destaque no Paraná com nove cidades entre as 50 do estado.

Quem lidera a lista é Siqueira Campos na 88ª posição geral com 59,12 pontos.

Na nona colocação no Paraná, aparece a vizinha Joaquim Távora (341 no Brasil) com 56,57 pontos. Em 12º no Paraná tem Ribeirão Claro (370 no geral) com 56,39 pontos. Uraí aparece como 19º no estado (427 no geral) com 56,00 pontos. 21º no estado está Cornélio Procópio (450 no Brasil) com 55,80 pontos, seguida por Jacarezinho, 22º no Paraná (463 no geral) com 55,69 pontos.

Em 27º no Paraná e 501 no Brasil está Carlópolis com 55,34 pontos. Em 35º no Paraná e 566 no Brasil aparece Tomazina com 54,81 pontos. Na 48ª posição no Paraná está Cambará (652 no geral) com 54,16 pontos. Das maiores cidades do estado, a primeira da lista é Maringá na segunda colocação estadual e 109 no geral com 58,76 pontos. Londrina aparece em 5º no estado e 197

no Brasil com 57,78 pontos.

A capital Curitiba aparece na posição 16ª no Paraná e 389 no Brasil com 56,25 pontos. O IDSC considera diversos fatores para a avaliação das cidades, como fome, renda, saúde, educação, saneamento básico, igualdade de raça e gênero, emissões de gases poluentes, desflorestamento, violência e infraestrutura urbana.

É importante ressaltar que, apesar da avaliação, a edição de 2023 apontou dados preocupantes sobre a adoção de políticas eficazes no país: nenhuma cidade em todo o território nacional conseguiu uma pontuação acima de 80. Apenas 45 municípios, o equivalente a 0,8% do total do país, alcançaram pontuação acima dos 60 pontos, considerado “alto” pelo estudo.

A maioria das cidades, cerca de 3.346 (40%), encontra-se na faixa entre 40 e 49 pontos, correspondente a um nível

“baixo” de desenvolvimento. A escala do Índice vai de 0 a 100; quanto maior o número, mais alto é o nível de desenvolvimento sustentável da localidade.

Entre as dez cidades com a maior pontuação, oito estão localizadas no estado de São Paulo, uma em Minas Gerais e outra em Santa Catarina. A campeã do ranking é São Caetano do Sul, na região metropolitana da capital paulista, com 63,42 pontos.

No entanto, entre as dez cidades com a menor pontuação, seis estão no Pará, duas no Maranhão e duas na Amazônia. Na última posição do ranking, está Buriticupu (MA), avaliada pelo IDSC com uma pontuação de 29,79. O estudo ressalta a necessidade de aprimorar as políticas sustentáveis nas cidades brasileiras para promover um desenvolvimento mais equilibrado e consciente.



Desde 2001

**CONSTRUINDO SONHOS COM VOCÊ**

(41) 3199-3200  
(41) 3563-1189  
atendimento@lorenzetti.com.br

Venâncio-Fil, Centro, Rua Padre Camargo, 42

